



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 380/2018
09/03/2018 - 11:39
IND 235/2018

INDICAÇÃO / 2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja realizado estudo para à implantação de uma delegacia de proteção aos animais no município.

JUSTIFICATIVA

Quase que todos os dias, contemplamos em diversos meios de propagação – internet – a reiterada notícia dos diversos atos de crueldade com os animais, sejam eles, qual espécie for.

Pensando nisso, para facilitar que a sociedade consiga efetuar denúncias e até mesmo investigar tais atos, é que o Estado de São Paulo criou a **Delegacia Eletrônica de Proteção dos Animais (Depa)** visando coibir os abusos mencionados.

Pela **Delegacia Eletrônica de Proteção dos Animais** o denunciante registra um Boletim de Ocorrência – *B.O* – e após o documento é enviado para ser investigado.

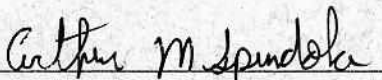
São Paulo também possui a **Divisão de Investigação sobre Infrações e Maus-Tratos a Animais e demais crimes contra o Meio Ambiente**. Ela foi criada em 2013 e é responsável pela investigação de abusos, maus-tratos e demais atos de crueldade com animais.

Diante do atual cenário mundial, e os caminhos que este assunto vem traçando é de grande importância que os municípios também caminhem junto aos demais órgãos que buscam aumentar a publicidade e acesso à justiça aos maus tratos.

Algo de ser pensado juntamente com o departamento de Polícia Civil do município e o Deputado Estadual Rogerio Nogueira, para a implantação de mais um sistema revolucionário contra o combate aos maus tratos dos animais, e consequentemente, na elevação da punição aos malfeitores que tanto praticam o mencionado crime.

Agradeço desde já e fico a disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 07 de Março de 2018.


Arthur Machado Spindola
Vereador